



SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - SESA  
 DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS - DEOG  
 DIVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - DVMAV

**DIVISÃO PER CAPITA DOS MUNICÍPIOS ACIMA DE 50 MIL HABITANTES EM GESTÃO PLENA**

RS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	COMPONENTE I	COMPONENTE II	COMPONENTE III	TOTAL COMPONENTES I, II E III
2ª	Araucária	119.207		R\$ 52.451,08	R\$ 52.451,08	R\$ 104.902,16
2ª	Curitiba	1.746.896	R\$ 1.083.075,52	R\$ 768.634,24	R\$ 768.634,24	R\$ 2.620.344,00
2ª	São José dos Pinhais	263.488		R\$ 115.934,72	R\$ 115.934,72	R\$ 231.869,44
7ª	Pato Branco	72.373	R\$ 44.871,26	R\$ 31.844,12	R\$ 31.844,12	R\$ 108.559,50
8ª	Francisco Beltrão	78.957	R\$ 48.953,34	R\$ 34.741,08	R\$ 34.741,08	R\$ 118.435,50
9ª	Foz do Iguaçu	256.081	R\$ 158.770,22	R\$ 112.675,64	R\$ 112.675,64	R\$ 384.121,50
11ª	Campo Mourão	87.287	R\$ 214.931,16	R\$ 160.664,19	R\$ 38.406,28	R\$ 414.001,63
12ª	Umuarama	100.716	R\$ 167.596,22	R\$ 44.315,04	R\$ 44.315,04	R\$ 167.596,00
13ª	Cianorte	69.962	R\$ 154.832,90	R\$ 93.453,80	R\$ 30.783,28	R\$ 279.069,98
15ª	Maringá	357.117	R\$ 227.842,54	R\$ 160.273,57	R\$ 157.131,48	R\$ 545.247,59
16ª	Apucarana	120.884	R\$ 94.010,08	R\$ 62.381,86	R\$ 53.188,96	R\$ 209.580,90
17ª	Londrina	506.645	R\$ 802.090,82	R\$ 402.562,58	R\$ 222.923,80	R\$ 1.427.577,20
<b>TOTAL</b>		<b>3.779.613</b>	<b>R\$ 2.996.974,06</b>	<b>R\$ 2.039.931,92</b>	<b>R\$ 1.663.029,72</b>	<b>R\$ 6.611.305,40</b>

	Valor Per Capita I	Valor Per Capita II	Valor Per Capita III
<b>TOTAL POP. PARANÁ</b>	<b>10.439.601</b>	<b>R\$ 0,62</b>	<b>R\$ 0,44</b>

Valores dos recursos	
I	R\$ 6.568.103,74
II	R\$ 4.651.722,83
III	R\$ 4.651.722,83
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.871.549,40</b>

População do Estado (menos pop. da gestão plena)	
I	7.042.683
II	6.659.988
III	6.659.988

Valores - Gestão do Estado			
COMPONENTE I	COMPONENTE II	COMPONENTE III	TOTAL COMPONENTES I, II E III
R\$ 3.571.129,68	R\$ 2.611.790,91	R\$ 2.988.693,11	<b>R\$ 9.171.613,70</b>
Valor total PR per capita			
R\$ 4.366.463,46	R\$ 2.930.394,72	R\$ 2.930.394,72	R\$ 10.227.252,90
* Diferenças devido a regra de arredondamento -Valor que ficará no teto do Estado (negativo).			
-R\$ 795.333,78	-R\$ 318.603,81	R\$ 58.298,39	<b>-R\$ 1.055.639,20</b>

R\$ 15.782.919,10

Atualizado em 26/03/2012.